



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, terça-feira, 10 de junho de 2025 - Nº 103

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**GOVERNO E INSTITUIÇÕES SE REÚNEM PARA
ALINHAR AÇÕES DO JUNTOS PELA SEGURANÇA**

FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM



MONITORAMENTO *do Juntos pela Segurança é realizado semanalmente*

Representantes do Governo de Pernambuco, juntamente com integrantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e Defensoria Pública do Estado se reuniram, ontem, para mais uma reunião de monitoramento do programa Juntos pela Segurança, na sede da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag), no Recife. Comandada pela governadora Raquel Lyra e pela vice-governadora Priscila Krause, a reunião contou com apresentações dos dados mais recentes da segurança pública do Estado, o planejamento das ações para os próximos meses e o acompanhamento dos indicadores do sistema de Justiça. Em destaque, o dado de que maio de 2025 foi o mês mais seguro dos últimos 21 anos em Pernambuco, com redução de 8,1% nas Mortes Violentas Intencionais (MVIS) em comparação ao mesmo período do ano anterior.

INVESTIMENTO – Na última semana, o Governo do Estado lançou novos investimentos para o programa Juntos pela Segurança, que somam recursos de R\$ 118 milhões. Do total, R\$ 31 milhões foram destinados a novos equipamentos e insumos entregues, entre viaturas, coletes balísticos e armamentos, e R\$ 87 milhões serão direcionados para a construção de oito unidades destinadas à Defesa Social, sendo quatro batalhões da Polícia Militar e quatro novas sedes para o Corpo de Bombeiros.

SDS PRORROGA PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REFORÇO POLICIAL NO SÃO JOÃO

Organizadores de eventos juninos, públicos ou privados têm até o final desta semana para solicitar reforço policial e vistorias à Secretaria de Defesa Social (SDS) de Pernambuco. O pedido deve ser feito pelo site www.eventos.sds.pe.gov.br.

Essa é a última chamada para que os responsáveis por festas juninas públicas ou privadas solicitem o reforço no policiamento e a realização de vistorias. Os interessados deverão preencher o formulário disponível no site www.eventos.sds.pe.gov.br.

O pedido é válido para os eventos que sejam realizados até 29 de junho, e deve ser feito observando-se o prazo de 15 dias de antecedência em relação à data dos festejos. Os organizadores também devem apresentar a autorização da prefeitura local com o respectivo deferimento ao Batalhão de Polícia Militar que atende a área do evento em até oito dias antes das festividades. A SDS reforça que as festas juninas realizadas sem a devida regularização junto à SDS poderão enfrentar punições, como a suspensão do evento, interdição do local, multa de R\$ 25 mil, e, em caso de reincidência, a multa dobrada. Além disso, o responsável poderá responder por sanções cíveis e penais, de acordo com a gravidade do caso.

"A recomendação é que os organizadores apresentem a documentação necessária e sigam as orientações legais. A intenção da secretaria é assegurar que os festejos ocorram com paz, segurança e responsabilidade", disse o gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos da SDS, tenente-coronel Valdemir Gondim.

BOMBEIROS – Em caso de haver utilização de trios elétricos ou estruturas físicas de apoio (palcos, camarotes e afins), a análise do projeto de segurança e a realização de vistorias devem ser solicitadas ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco pelo site www.bombeiros.pe.gov.br.

FERRAMENTA DEFESA CIVIL ALERTA SERÁ TESTADA ESTA SEMANA

A Defesa Civil de Pernambuco e a Defesa Civil Nacional anunciaram os detalhes do lançamento teste do Defesa Civil Alerta, nova ferramenta de envio de alertas emergenciais a população. Na ocasião, também foram mostradas as

FOTO: DIVULGAÇÃO/DEFESA CIVIL



DETALHES da tecnologia foram explicados em coletiva

funcionalidades da ferramenta e os tipos de alertas que podem ser emitidos através dela. Os detalhes foram anunciados na última sexta-feira, no auditório da Secretaria de Defesa Social (SDS), em coletiva de imprensa.

O teste da ferramenta será realizado no próximo sábado, nos municípios do Recife, Caruaru (Agreste), Jaboatão dos Guararapes e Ipojuca (ambos na Região Metropolitana), impactando diretamente os moradores dessas cidades, como também de outros municípios

proximos. Todos que estiverem nessas regiões, mesmo que sejam de outra localidade, receberão o alerta sonoro e a mensagem demonstração.

A nova tecnologia representa um avanço significativo na política de prevenção e resposta a desastres e vem para ser mais uma ferramenta de alerta junto com as que já são

usadas através do SMS e WhatsApp. "O Defesa Civil Alerta não requer cadastro prévio e qualquer pessoa com celular de ano superior a 2020, Android ou iOS, conectado à rede 4G ou 5G, e que esteja na área de risco receberá automaticamente os alertas de forma gratuita", explicou o secretário executivo de Proteção e Defesa Civil do Estado, coronel BM Clóvis Ramalho.

"Com essa tecnologia, conseguimos ampliar a cobertura e garantir que mais pessoas estejam informadas em tempo real sobre riscos iminentes", destacou a coordenadora de comunicação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, Izabella Rufino.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 103, de 10JUN2025).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 103 DE 10 DE JUNHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.291 DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos; e **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a redação da Portaria SAD nº 2.679, do dia 29 de setembro de 2021, que disciplina os procedimentos relativos à pesquisa e estimativa de preços para as contratações públicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria SAD nº 2.679, do dia 29 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A pesquisa para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser ampla e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: (NR)

.....
§ 11. Considera-se proposta formal, para fins de atendimento do inciso II do § 6º, o Relatório de Cotação do Sistema PE Integrado. (AC)

§ 12. Quando forem obtidos múltiplos preços de um mesmo fornecedor, seja através de pesquisa direta ou sítios eletrônicos de domínio amplo, deve-se considerar o de menor valor para elaboração do Mapa de Preços. (NR)

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexistentes, inconsistentes e os excessivamente elevados. (NR)

.....
Art. 10. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de medicamentos deverá ser ampla e se dará, preferencialmente, com base nos preços unitários do item correspondente em portal nacional de compras e de contratações similares do Estado de Pernambuco. (NR)

.....
§ 2º A pesquisa mencionada no caput deve se basear em preços obtidos a partir de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente. (NR)

§ 3º Caso não sejam encontrados preços no período estabelecido no §2º, pode-se ampliar a busca em períodos anteriores, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente. (NR)”

Art. 2º Revogam-se o §5º e §7º do art. 6º e o art. 13 da Portaria SAD nº 2.679, do dia 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretaria de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.292 DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Anexo I do Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Administração, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Parecer PGE nº 209/2025, de 15 de abril de 2025, que apresentou minuta de contrato consolidada e padronizada de contrato por tempo determinado no âmbito do Poder Executivo Estadual, aplicável à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, conforme Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, e nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, com aprovação por meio da Portaria PGE nº 94, de 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Portaria PGE nº 94, de 16 de maio de 2025, prevê a obrigatoriedade de adoção por todos os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, mediante ateste por Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a minuta de contrato padronizada para contratações por tempo determinado, com eventuais atualizações, será disponibilizada em link específico do site Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados, nos termos do §1º do art. 9º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, e do art. 3º da Portaria PGE nº 94, de 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a importância de conferir maior eficiência e celeridade aos procedimentos de contratação, evitando a necessidade de submissão individualizada de minutas contratuais à Secretaria de Administração para nova análise;
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a submissão prévia à Secretaria de Administração dos contratos por tempo determinado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, e do inciso IV do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025, a serem firmados com base na minuta padronizada aprovada pela Portaria PGE nº 94, de 16 de maio de 2025, com ateste por Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTRARIA SAD Nº 2.293 DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no exercício da função de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escolha, a luz do princípio da eficiência, dos modos de disputa para as licitações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme o disposto no inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir parâmetros para estabelecer o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta nas licitações de bens e serviços em geral, conforme art. 57 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes para a escolha do modo de disputa e intervalo mínimo de lances a ser adotado nos processos licitatórios, no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos especiais, as fundações e as autarquias.

Art. 2º A escolha do modo de disputa deverá ser realizada pela unidade demandante no Termo de Referência, considerando, em especial, os seguintes critérios:

- I - competitividade do mercado;
- II - possibilidade de negociação;
- III – modalidade de licitação e critério de julgamento.

Art. 3º Na ausência de critérios específicos que possibilitem a aplicação de outro modo de disputa no caso concreto, para as licitações processadas pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, poderão ser adotados os seguintes parâmetros referenciais para subsídio das escolhas dos modos de disputa das temáticas listadas:

- I - Modo de disputa Aberto: para fornecimento de bens em geral, incluindo bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), medicamentos e materiais médicos e hospitalares;
- II - Modo de disputa Aberto-Fechado: para prestação de serviços em geral, incluindo serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 4º Nos casos em que for adotado o modo de disputa Aberto, Aberto-Fechado ou Fechado-Aberto, o edital estabelecerá o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, considerando, em especial, os seguintes critérios:

- I - competitividade do mercado;
- II - possibilidade de negociação; e
- III – modalidade de licitação e critério de julgamento.

Parágrafo único. Na ausência de critério específico nos autos que possibilite a aplicação de outro parâmetro, o intervalo mínimo de lances será o maior número inteiro superior a 0,01% do valor estimado máximo do item ou lote a ser disputado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos cujo edital não tenha sido publicado até esta data.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 10JUN2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTRARIAS DO DIA 9 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

ERRATA

Na Portaria nº 523, de 14 de maio de 2025.

Onde se lê:.. no período de 14 a 16 de maio de 2025.

Leia-se:.. no período de 19 a 21 de maio de 2025.

→ Nº 523 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia GERMANO CARVALHO PIEROT e KARLLOS DANIEL DE OLIVEIRA, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal - RN, **no período de 14 a 16 de maio de 2025**

ERRATA

Na Portaria nº 527, de 14 de maio de 2025.

Onde se lê: nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

Leia-se: no período de 14 a 17 de maio de 2025.

→ Nº 527 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal THERCIO BARRETO DE QUEIROZ, da referida Secretaria, para participar 2º Workshop Estadual de Combate a Fraudes Digitais, na cidade de Teresina - PI, **nos dias 15 e 16 de maio de 2025.**

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

EXTRATO

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL nº 3204 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo para solicitação de reforço de segurança nos eventos integrantes do Ciclo Junino 2025, disponível no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 102, de 07/06/2025, no endereço eletrônico: www.sds.pe.gov.br no menu BOLETIM GERAL, ou no link:

https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1749390818_102%20BGSDS%20DE%2007JUN2025.pdf

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 10JUN2025).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3210 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRB M **Marcio Vieira da Silva**, matrícula nº 1246771/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **15/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3211 - Remover a Agente de Polícia **Kilma Borba Leal Sobrinho**, matrícula nº 3195929 (nº funcional 126217/02), da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, para a 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, ambas da DG-PCPE, conforme CI 124 (67630901), da DIRH, contida no SEI nº 3900000014.001377/2025-83.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3212 - Remover o Escrivão de Polícia **Thiago Oliveira dos Santos**, matrícula nº 3201090 (nº funcional 130233/02), da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 77 (67478338), da DIM, e Despacho 3589 (67507578), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.002620/2025-91.

Nº 3213 - Remover o Escrivão de Polícia **Antônio Carlos do Nascimento**, matrícula nº 2735016 (nº funcional 117794/01), da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...", conforme CI 77 (67478338), da DIM, e Despacho 3589 (67507578), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.002620/2025-91.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3214 - Permutar a Agente de Polícia **Alexsandra Duarte Ferreira de Lima**, matrícula nº 2208938 (nº funcional 1261436/01), da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Rafael Flores**, matrícula nº 2735423 (nº funcional 107867/02), conforme CI 415 (67478538), da 6ª DESEC, concordâncias dos servidores (67488098 e 67488234), e Despacho 3657 (67655945), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000542/2025-84.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3215 - I – Remanejar, o 3º Sargento RRPB **Marcos Aureliano das Chagas**, matrícula nº 1147544/PS-16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Centro de Observação e Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima-PE, para a Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR II) Abreu e Lima-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. II - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3216 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, do **Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde - PE para a Cadeia Pública de Sertânia-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
1º SGT RRPB	1242598	JOÃO BATISTA B. DE SAMPAIO
2º SGT RRPB	1194186	VALDIR PAULO SILVEIRA

II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – **Retroagir**, os efeitos da presente portaria a partir de **01/06/2025**.

Nº 3217 - I – Remanejar, o 1º Sargento RRPB **Fernando Bezerra de Lima**, matrícula nº 1242539/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde-PE, para a Cadeia Pública de Pedra-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. II - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – **Retroagir**, os efeitos da presente portaria a partir de **01/06/2025**.

Nº 3218 - I – Remanejar, o 1º Sargento RRPB **Josevaldo Bezerra de Araújo**, matrícula nº 1245716/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **Cadeia Pública de Sertânia-PE, para o Presídio Advogado Brito Alves-PABA**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. II - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – **Retroagir**, os efeitos da presente portaria a partir de **01/06/2025**.

Nº 3219 - I – Remanejar, o 3º Sargento RRPB **José Aparecido Costa**, matrícula nº 1117815/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **Cadeia Pública de Pedra-PE, para o Presídio Advogado Brito Alves-PABA**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. II - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – **Retroagir**, os efeitos da presente portaria a partir de **01/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3220 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPB **Paulo Farias de Melo**, matrícula nº 1194755/PS-16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Penitenciária de Igarassu-PE (PIG), para o Centro de Observação e Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima-PE**, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. II - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3221 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRPM **Francisco José de Aguiar**, matrícula nº 1266489/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3222 - I - Designar o 2º Tenente RRPM **Marcos Aurélio Martins da Silva**, matrícula nº 1248537/PS 11/GMPE/SDS, para à atribuição de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Fiscal de Posto. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 3223 - I - Designar o 2º Tenente RRPM **Rogério Lopes dos Santos**, matrícula nº 1168479/PS 03/GMPE/SDS, para à atribuição de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Assessor Técnico-Administrativo. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3224 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Ezequiel Henrique Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 1260405/PS 11/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do PS 11/GMPE/SDS, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI - Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3225 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRBPM **Otonísio Freitas da Silva**, matrícula nº 1266730/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3226 - I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **Josivaldo Torres da Silva**, matrícula nº 1233130/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **02/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3227 – Transferir, para efeito de regularização, o 2º Tenente QOA PM Thiago Emanuel Barros Leite, matrícula nº 1047833 (SGP nº 2022044/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para o Centro Integrado de Operações Aéreas-CIOPAer/GAT/SDS, com efeito retroativo a 28/02/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3228 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionado de acordo com a CI nº 68043263 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Barreto da Rocha/PMPE	124994 (076896/01)	01/06/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3229 - LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Registrar que comunicou o Coordenador Executivo de Operação Lei Seca-COLS/SDS, que apresentou-se no dia 04 de junho de 2025, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, do Cabo PM **Victor Hugo de Melo Ferreira**, matrícula nº 1146661 (SGP nº 3326853/01), conforme o Ofício nº 364 – SDS - COLS, Processo SEI nº 3900009142.000252/2025-45.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3230 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 68115199 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Cabral de Araújo/PMPE	135449 (085410/01)	02/06/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3231 - I - Dispensar ex-officio o Subtenente RRB M Marinaldo Miranda da Silva, matrícula nº 1266497/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Retroagir os efeitos da presente portaria a partir do dia 03/06/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no CI nº 136/2025 - SDS - SEPDEC/DAF/SDS, SEI Nº 3900009617.000064/2025-93, **resolve**:

Nº 3232 – Atribuir a Cabo PM Cybele Félix de Amorim, matrícula nº 1127594, a Gratificação de Exercício de Defesa Civil, símbolo GEDC-2, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, a contar de 5 de junho de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3233 – Dispensar o Maj QOC BM João Paulo Ferreira da Costa, matrícula nº 7074271, da função de subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 1º de junho de 2025.

Nº 3234 – Dispensar o Maj QOC BM Herivelto Alves Bezerra, matrícula nº 7041098, da função de chefe da divisão de serviços técnicos do Centro de Atividades Técnicas RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar do dia 1º de junho de 2025.

Nº 3235 – Dispensar o Maj QOC BM **Rafael Queiroz de Almeida**, matrícula nº 7074506, da função de subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º junho de 2025**.

Nº 3236 – Dispensar o 2º Ten QOC BM **André Luís Braga de Moraes Souza**, matrícula nº 7180489, da função de comandante da 4º Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de junho de 2025**.

Nº 3237 – Designar o Maj QOC BM **Herivelto Alves Bezerra**, matrícula nº 7041098, para exercer a função de subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de junho de 2025**.

Nº 3238 – Designar o Maj QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, matrícula nº 7074395, para exercer a função de subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de junho de 2025**.

Nº 3239 – Designar o 2º Ten QOA BM **Christiano Brazil Rocha de França**, matrícula nº 7983310, para exercer a função de comandante da 3ª SATEC do Centro de Atividades Técnicas Zona da Mata, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de junho de 2025**.

Nº 3240 – Designar o 2º Ten QOA BM **Luiz Carlos de Moura Albuquerque**, matrícula nº 7073372, para exercer a função de comandante da 4º Seção de Bombeiros do 7º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 1º de junho de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3241 - Dispensar, com efeito retroativo a 01/05/2025, para efeito de regularização, o Cabo PM **Carlos Fritz Ferreira Quintino**, matrícula nº 1157922 (SGP nº 3385159/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para o Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOPAer/GAT/SDS.

Nº 3242 – Atribuir, com efeito retroativo a 01/05/2025, o Cabo PM **Carlos Fritz Ferreira Quintino**, matrícula nº 1157922 (SGP nº 3385159/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOPAer/GAT/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009555.000053/2025-85.

Nº 3243 – Atribuir, com efeito retroativo a 01/05/2025, o Soldado PM **Josias Francisco da Silva Júnior**, matrícula nº 1256858 (SGP nº 4239822/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Centro Integrado de Operações Aéreas- CIOPAer/GAT/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009555.000053/2025-85.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

Nº 3244 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do Quadro de Pessoal da Policia Militar de Pernambuco. **Para:** Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

POSTO/GRAD	MATRÍCULA	MATRÍCULA
2º TEN PM	1260626	MARIA EDUARDA FREIRE SILVESTRE
3º SGT PM	1054368	JOÃO PAULO DE MORAIS

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 05 de junho de 2025.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a de contar de 05 de junho de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

Nº 3245 - Dispensar o Major PM **Flávio da Silva Gomes**, matrícula 9700447 (2170825/01), do exercício de Presidente da 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 5ª CPDBM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 04 de junho de 2025**.

Nº 3246 - Fazer retornar, o Major PM **Flávio da Silva Gomes**, matrícula 9700447 (2170825/01) da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 04 de junho de 2025**.

Nº 3247 - Dispensar a Ten Cel PM **Vivian Eucaris de Vasconcelos**, matrícula 1021435(2009048/01), do exercício de Presidente da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 3ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 05 de junho de 2025**.

Nº 3248 - Designar a Ten Cel PM **Vivian Eucaris de Vasconcelos**, matrícula 1021435(2009048/01), para o exercício de Presidente da 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 5ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 05 de junho de 2025**.

Nº 3249 - Dispensar o Maj PM **Itamar Michel Gomes da Silva**, matrícula 1062387 (2030950/01), do exercício de Membro da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 3ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **de contar de 05 de junho de 2025**.

Nº 3250 - Designar o Maj PM **Itamar Michel Gomes da Silva**, matrícula 1062387 (2030950/01), para o exercício de Presidente da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 3ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 05 de junho de 2025**.

Nº 3251 - Designar a 2º Ten PM **Maria Eduarda Freire Silvestre**, matrícula nº 1260626, para o exercício de Membro da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 3ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **contar de 05 de junho de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3252 - Remover o Agente de Polícia **Renato Sena de Andrade**, matrícula nº 3198898 (nº funcional 126424/02), da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE, para a 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, da DHMS, ambas da DIRESP, conforme CI 239 (67173492), da DECON, e Despacho 3664 (67657926), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001037.000298/2025-50.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3253 - Dispensar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 2725738 (nº funcional 122376/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Brejão, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 5834, de 14/10/2022, conforme CI 124 (67529015), da 18ª DESEC, e Despacho 3888 (67732186), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001049/2025-63.

Nº 3254 - Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 2725738 (nº funcional 122376/01), para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Brejão, **atribuindo-lhe** a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando “ ... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...”, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição – Iati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 123 (67528369), da 18ª DESEC, e Despacho 3702 (67734137), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001048/2025-19.

Nº 3255 - Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 2725738 (nº funcional 122376/01), titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição – lati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância, até ulterior deliberação, conforme CI 124 (67529015), da 18ª DESEC, e Despacho 3888 (67732186), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001049/2025-63.

Nº 3256 - Designar a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 2991667 (nº funcional 119870/03), titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Custodio da Silva Júnior**, matrícula nº 3864960 (nº funcional 122947/04), conforme CI 139 (67558038), da 1ª DESEC, e Despacho 3877 (67728830), da 1ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000807.000182/2025-90.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3257 - Designar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 02 a 14/06/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Cecília Delgado Nunes de Alencar**, matrícula nº 436660-3 (nº funcional 4228111/01), conforme CI 359 (66624572), da 6ª DESEC, e Despacho 3880 (67729323), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000473/2025-17.

Nº 3258 - Designar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 15 a 16/06/2025**, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Cecília Delgado Nunes de Alencar**, matrícula nº 436660-3 (nº funcional 4228111/01), conforme CI 359 (66624572), da 6ª DESEC, e Despacho 3880 (67729323), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000473/2025-17.

Nº 3259 - Designar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 15 a 29/06/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 2724685 (nº funcional 124683/01), conforme CI 359 (66624572), da 6ª DESEC, e Despacho 3880 (67729323), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000473/2025-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3260 - Designar a Delegada de Polícia **Kathleen Alves de Souza do Ó**, matrícula nº 4367154 (nº funcional 4229835/01), titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02/06 a 01/07/2025**, em razão do gozo de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 2139235 (nº funcional 1245520/01), conforme CI 63 (67631394), da 20ª DESEC, e Despacho 3881 (67730113), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000223/2025-60.

Nº 3261 - Designar o Delegado de Polícia **José Olegário de Lima Filho**, matrícula nº 2960788 (nº funcional 118361/02), titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02/06 a 01/07/2025**, em razão do gozo de férias do Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 2139235 (nº funcional 1245520/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 6332, de 24/10/2024, por igual período, conforme CI 63 (67631394), da 20ª DESEC, e Despacho 3881 (67730113), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000223/2025-60.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3262 - Designar o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 2724537 (nº funcional 118841/01), titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 23 a 26/10/2023**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de convocação para missão policial fora do Estado de Pernambuco de seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 3864510 (nº funcional 3822796/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 6105, de 02/11/2023, pelo mesmo período, conforme CI 591 (42513647), da 14ª DESEC, Parecer PGE nº 0338-2024 (66803799), e Despacho 3505 (67347719), da DGPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000723/2023-70.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3263 - Designar o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170 (nº funcional 4229851/01), titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 14 a 18/08/2023**, em razão do afastamento para realização de curso sobre Investigação de Homicídios de sua titular, a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785 (nº funcional 4299884/01), **ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 99**, de 25/05/2022, **pelo mesmo período**, conforme CI 248 (39554075), da 13ª DESEC, Análise Técnica 1000 (51704973), da GGAJ, Parecer PGE nº 0338-2024 (66797154), Despacho 3399 (66922356), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000359/2023-58.

Nº 3264 - Designar o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 3864120 (nº funcional 3822079/01), titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 14 a 18/08/2023**, em razão do afastamento para realização de curso sobre Investigação de Homicídios da Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785 (nº funcional 4299884/01), **ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 171**, de 06/09/2022, **pelo mesmo período**, conforme CI 248 (39554075), da 13ª DESEC, Análise Técnica 1000 (51704973), da GGAJ, Parecer PGE nº 0338-2024 (66797154), Despacho 3399 (66922356), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000359/2023-58.

Nº 3265 - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 2724448 (nº funcional 130634/01), titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 14 a 18/08/2023**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão do afastamento para realização de curso sobre Investigação de Homicídios de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 4456874 (nº funcional 4297598/01), conforme CI 248 (39554075), da 13ª DESEC, Análise Técnica 1000 (51704973), da GGAJ, Parecer PGE nº 0338-2024 (66797154), Despacho 3399 (66922356), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000359/2023-58.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3266 - Designar o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 2725789 (nº funcional 107594/01), titular da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, ambas do 1ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 17/07 a 31/07/25**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 2991667 (nº funcional 119870/03), conforme CI 140 (67560174), da 1ª DESEC, e Despacho 3879 (67729153), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000183/2025-34.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 178/2025

SEI nº 2019.4.5.001365

SIGPAD nº 2025.8.5.003435

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento (47406689) o Despacho Depcor 389 (47410086) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1150 (67802700) inserido no SEI nº 2019.4.5.001365, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **MAJ PM Mat. 930354-5 MARCONE JOSE DOS SANTOS, ST PM Mat. 990174-4 OZIEL MOREIRA DA SILVA, ST RRPM Mat. 30562-6 MARCELO PEREIRA DA SILVA, SGT RRPM Mat. 910153-5 JOSE ROBERTO DE MELO, SGT PM Mat. 106388-0 DOUGLAS TOME CABRAL, SGT PM Mat. 32126-5 JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO, SGT PM Mat. 103560-6 CARLOS ALBERTO DE AMORIM JUNIOR, SGT PM Mat. 103855-9 GILSON SEVERINO SANTOS DA SILVA, SGT PM Mat. 105529-1 MARCIO SOARES GOMES DA SILVA, SGT PM Mat. 106397-9 ADRIANO MAK XAVIER VASCONCELOS, SGT PM Mat. 980295-9 ELIAS FRANCISCO DAMASIO JUNIOR, SGT PM Mat. 107828-3 ELIADE ABDIAS CRUZ DO NASCIMENTO, CB PM Mat. 113252-0 RAMIRO RUFINO DA SILVA, SGT PM Mat. 106708-7 ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES, SGT PM MAT. 106719-2 PAULO FERREIRA DA SILVA NETO, SGT PM Mat. 108617-0 JONATA JOSE FREITAS DE SANTANA, SGT PM Mat. 109504-8 CLEITON DANILÓ DOS SANTOS FRAZÃO, SGT PM Mat. 109659-1 GLEIBSON VILA NOVA PIMENTEL SANTOS, SGT PM Mat. 109752-0 PAULO MARTINS DE ALMEIDA FILHO, SGT PM Mat. 110315-6 VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA, SGT PM Mat. 110721-6 GEFFERSON EPIFANIO DOS ANJOS e SGT PM Mat. 109781-4 DENES ANDRE FERREIRA DA SILVA, o CB PM Mat. 113220-2 WEDSON DE SANTANA JACINTO; II – **DESIGNAR** como encarregado o Ten Cel PM Mat. 950666-7 Ronaldo José Santana, visando apurar as condutas dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.**

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 179/2025

SEI nº 3900009160.001066/2025-13

SIGPAD nº 2025.8.5.003443

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (67401437) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1084 (67401466) inserido no SEI nº 3900009160.001066/2025-13, noticiando irregularidades; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 117247-6 JEAN ROOSEVELT RAMOS DOS SANTOS e o CB PM Mat. 117883-0 ROSANO LOPES BEZERRA**; II – **DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivson Felix Leal, visando apurar as condutas dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 180/2025

SEI nº 3900038335.000038/2025-20

SIGPAD nº 2025.12.5.003282

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 149, de 19/03/2025, publicada no BG PMPE nº 079, de 06/05/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 120936-1 THEODOMIRO DA SILVA ANDRADE**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900038335.000038/2025-20, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 181/2025

SEI nº 3900009160.001094/2025-22

SIGPAD nº 2025.12.5.003421

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900009160.001094/2025-22, o teor do Encaminhamento e Despacho (67465365) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1094 (67465386), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 113908-8 ALAM VITOR MUNIZ DA SILVA; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 182/2025

SEI nº 2025.4.5.001063

SIGPAD nº 2025.12.5.003415

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2025.4.5.001063, o teor do Encaminhamento e Despacho (67615813) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1109 (67615835), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 120970-1 ARMSTRONG BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 183/2025

SEI nº 2022.4.5.004809

SIGPAD nº 2025.12.5.002778

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2022.4.5.004809, o teor do Encaminhamento (65434236), Despacho Depcor 748 (65472023) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 749 (65472692), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 25104-6 ANTÔNIO GERALDO DA SILVA; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 184/2025

SEI nº 3900035993.000039/2025-22

SIGPAD nº 2025.12.5.003405

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900035993.000039/2025-22, o teor do Encaminhamento e Despacho (67221103) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1057 (67221139), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 120970-1 ARMSTRONG BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 185/2025

SEI nº 3900038466.000170/2025-46

SIGPAD nº 2025.12.5.003390

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900038466.000170/2025-46, o teor do Encaminhamento e Despacho (67271464) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1063 (67271508), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 122683-5 PATRICK ESTEVÃO PINHEIRO ARAUJO; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de maio de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

ERRATA

ERRATA: na **Portaria Cor. Ger./SDS nº 173/2025**, publicada no BG da SDS/PE nº 097, de 31/05/2025, referente ao Conselho de Disciplina de NUP/SIGPAD 2025.12.5.003125, **onde se lê:** Conselho de Disciplina de NUP/SIGPAD 205.12.5.003125; **leia-se:** Conselho de Disciplina de NUP/SIGPAD 2025.12.5.003125. Recife, de junho de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 24 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 05 de junho de 2025. EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar.

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 78 da lei nº 6.783, de 16OUT74 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Reverter, a contar de 01/06/2025, o Cb BM Mat. 711303-0/GBMar, **LEONARDO SILVA MONTEIRO**, por haver cessado os motivos de sua agregação durante o período que ficou em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular; Art. 2º Determinar à Unidade de lotação que adote as providências quanto ao registro e controle; e Art. 3º Ao CPPA para as providências na esfera de suas atribuições. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 10JUN2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORATARIA FUNAPE N° 2964, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de aposentadoria, formalizado através do processo 2025513093, pelo servidor **JOSE SEVERINO DA SILVA**, matrícula 930559/02, aposentado da Secretaria de Defesa Social e Direitos Humanos - SDS, no cargo de Assistente em Gestão Pública, CL-III, FSA, a partir de 01.06.2025, com fulcro na

Manifestação Jurídica 68074152/2025 da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, revogando, **a contar de 01 de junho de 2025**, a Portaria Funape nº 1326, publicada no Diário Oficial em 30/04/2011, que concedeu a aposentadoria.
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 10JUN2025).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP

A Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade - CAAP, designada por meio da Portaria GAB/PCPE nº 214/2024, vem **NOTIFICAR** a Sociedade Empresária CANOA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 25.079.110/0001-11, acerca do Processo Administrativo nº 001/2023, instaurado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil de Pernambuco.

CHARLES JOHNSON FERREIRA DA SILVA CARLA REGINA BARBOSA FRAGOSO

CAAP – Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA – Termo de Contrato** TC nº 011/2025, Proc. A.006-ARP.0009.00. 2024.GOV. FUNDARPE.PE Empresa: Talentos Promecc, 04.433.259/0001- 87. Objeto: Serv. sonorização e iluminação. Valor: R\$ 26.808,00. Período: 06/06/2025 à 05/06/2026. TC nº 012/2025, Proc. A.022-ARP.0008.00.2024.GOV.FUNDARPE. PE Empresa: Maria João, 10.288.928/0001-77. Objeto: Locação equip. Trans. Simultânea. Valor: R\$ 19.518,00. Período: 02/06/2025 à 01/12/2025.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preço nº **64263262/2025** - GAB/SDS; **BJETO**: Aquisição eventual de **APARELHO DE VÍDEO-COLPOSCOPIA**, visando atender às demandas da Polícia Científica de Pernambuco/SDS; **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano; **VALOR TOTAL: R\$201.500,00**; **COMPROMISSADA**: **MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.625.332/0001- 61; **ORIGEM**: Proc. nº 3296.2024.AC-62.PE.0785.SAD.DAGSDS, 09JUN2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 10JUN2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3267 - EMENTA: ELOGIA POLICIAL MILITAR

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos integrantes daquela Corporação RESOLVE:

Elogiar o 2º TEN QOAPM HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1063014, pela notável coragem, dedicação e zelo com a vida humana demonstrados no dia 11 de maio de 2025, durante o resgate e salvamento de duas pessoas que estavam se afogando na praia conhecida como "Buraco da Véia", quebra-mar do antigo Porto do Recife, no bairro Brasília Teimosa, na capital pernambucana. O profissional não poupou esforços na execução do resgate, cuja atuação exemplar reafirma os valores mais nobres da vida policial militar, quais sejam, a coragem, a liderança e o compromisso inabalável com a segurança e bem-estar do próximo, mesmo que desconhecido.

Diante de uma situação crítica real, em que vidas estavam em risco, o referido oficial agiu com impressionante destemor, rapidez e precisão, enfrentando as forças da natureza com determinação e técnica impecável, que apenas não garantiu a segurança das vítimas, mas também serviu como inspiração e referência para todos os que presenciaram aquelas cenas.

Seu gesto heróico extrapolou o sentimento de cumprimento do dever, com uma demonstração de altruísmo, competência e bravura que merecem o reconhecimento por parte de todos os que integram a Polícia Militar de Pernambuco, pois atitudes como essa fortalecem a confiança da população na PMPE e elevam o nome da corporação que representa. O oficial, como instrutor do Curso de Formação e Habilitação de Praças da PMPE que é, também servirá de grande exemplo e inspiração para os seus instruendos.

É, pois, por um dever de justiça, este Secretário lhe consigna o presente **elogio individual**, parabenizando esse valoroso profissional da segurança pública pernambucana, determinando o seu registro nos seus assentamentos funcionais. Publique-se no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social, transcrevendo-o no Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

10 - Disciplina:

Sem alteração